



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2785 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Adolfo José Costa de Oliveira o logradouro público que se inicia ao final da Rua José Nogueira de Oliveira indo até a área remanescente do loteamento Vila Chiquinha, bairro Muqueca, nesta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.



MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 172/2016
Autor: Joel de Freitas Tinoco